



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04631, de 30 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 04631/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 45.465,08 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	319	BLATB	259	7.693,98
02.05.01.15.452.0020.2.039 - MANUT. VIAS PUBL., CEMITERIO, PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	294		100	14.421,18
02.05.02.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	313		100	23.349,92
TOTAL DE CRÉDITOS				45.465,08

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	211	BLVGS	259	7.693,98
TOTAL DE ANULAÇÃO				7.693,98
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				37.771,10
TOTAL DE RECURSOS				45.465,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de dezembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL